

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012.

Ofício DCO/GER-198/12 (Circular)

Ilmo. Srs.
Presidentes das
Federações Estaduais de Futebol

Prezados Senhores:

Conforme divulgado ontem pela Presidência da CBF, através do oficio circular dirigido às federações, a partir desse ano realizaremos a Copa do Brasil Sub 20.

Pelo presente oficio estamos passando as seguintes informações complementares:

- 1. Participarão da competição, por critério técnico, os 20 clubes integrantes da Série A e os 12 primeiros classificados da Série B, considerados os campeonatos de 2011, uma vez que os correspondentes campeonatos de 2012 estarão ainda em andamento no período do torneio;
- 2. Clubes Participantes:
 - 2.1 Clubes oriundos da Série A/2011
 - Corinthians/SP
 - Vasco/RJ
 - Fluminense/RJ
 - Flamengo/RJ
 - Internacional/RS
 - São Paulo/SP
 - Figueirense/SC
 - Coritiba/PR
 - Botafogo/RJ
 - Santos/SP



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- Palmeiras/SP
- Grêmio/RS
- Atlético/GO
- Bahia/BA
- Atlético/MG
- Cruzeiro/MG
- Atlético/PR
- Ceará/CE
- América/MG
- Avaí/SC

2.2 – Clubes oriundos da Série B/2011

- Portuguesa/SP
- Náutico/PE
- Ponte Preta/SP
- Sport/PE
- Vitória/BA
- Bragantino/SP
- Boa/MG
- Americana/SP
- Grêmio Barueri/SP
- ABC/RN
- Goiás/GO
- Guarani/SP
- 3. A competição será realizada no período de 02 de outubro a 15 de dezembro/2012, com a participação de 32 equipes, no sistema eliminatório, em ida e volta;
- 4. O Regulamento Especifico da Competição e a sua Tabela serão publicados até 03/09/12.

Temos a expectativa de que a Copa do Brasil Sub 20 venha a representar um marco no cenário nacional, em relação ao laborioso e importante trabalho que hoje se desenvolve nas categorias de base dos principais clubes do país.

Atenciosamente,

Virgílio Elísio da Costa Neto Diretor de Competições